

PORTARIA Nº 881/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e Ato nº 078/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 381/2019, a partir de 05 de agosto de 2019, que designou “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

